



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS DE TÍTULOS Nº 005/2023

TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 27/2024

PROFESSORES I e II – HABILITADOS – EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
PROFESSORES III – HABILITADOS E NÃO HABILITADOS – LÍNGUA PORTUGUESA
PROFESSORES III – HABILITADOS E NÃO HABILITADOS – INGLÊS
PROFESSORES III – HABILITADOS E NÃO HABILITADOS – CIÊNCIAS
PROFESSORES III – HABILITADOS – EDUCAÇÃO FÍSICA

O Prefeito Municipal de Mafra e a Secretária Municipal da Educação, com fundamento na Lei Municipal Nº 4.438, de 23/10/19, que dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, Lei Complementar Nº 16 de 28/12/05; Lei n. 3795/2012 e nº 3088/2005, Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCAM Professores I e II - Habilitados – Educação Infantil e Anos Iniciais, Professores III – Habilitados e Não Habilitados – Língua Portuguesa, Professores III – Habilitados e Não Habilitados – Inglês, Professores III – Habilitados e Não Habilitados – Ciências, Professores III – Habilitados – Educação Física** aprovados no Edital de **Processo Seletivo Simplificado de Provas de Títulos Nº 005/2023**, para escolha de vaga e contratação de Professores em Caráter Temporário, para o ano letivo de 2024, a comparecer no Endereço a seguir:
Av. Cel José Severiano Maia, 441 na Secretaria Municipal de Educação, nos seguintes dias e horários:

Dia: 12.08.24 – 08h30 – Educação Infantil e Anos Iniciais, Língua Portuguesa, Inglês, Ciências e Educação Física

A Convocação dos candidatos irá respeitar o item 10.25 do Edital nº 005/2023 - Primeiro será utilizada a lista dos Professores HABILITADOS, devendo comprovar a escolaridade do item 2.1 do Edital nº 005/2023, conforme o item 10.9, A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

O candidato classificado poderá, no dia da convocação, escolher **UMA ÚNICA VAGA oferecida de até 40 horas semanais, não sendo permitida a somatória da carga horária com outra apresentada no mesmo Termo de Convocação.**



QUADRO DE VAGAS

EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS

01	Área: Infantil	Turno: () Matutino – (X) Vespertino
	Vaga (C.H.): 20 horas	Contrato até 10/12/2024
	Local: CEIM Ana Rank	Vaga de demissão à pedido de prof contratada.
02	Área: Infantil	Turno: () Matutino – (X) Vespertino
	Vaga (C.H.): 20 horas	Contrato até 10/12/2024
	Local: CEIM Ana Rank	Vaga de redução de carga horária de prof. efetiva
03	Área: Infantil	Turno: () Matutino – (X) Vespertino
	Vaga (C.H.): 20 horas	Contrato até 10/12/2024
	Local: CEM Beija-Flor	Vaga de demissão à pedido de prof contratada.
04	Área: Fundamental	Turno: () Matutino – (X) Vespertino
	Vaga (C.H.): 20 horas	Contrato até 10/12/2024
	Local: EMEB Colônia Ruthes	Vaga de prof efetiva em trat de saúde

LÍNGUA PORTUGUESA

01	Área: Fundamental	Turno: (X) Matutino – (X) Vespertino
	Vaga (C.H.): 15 horas	Contrato até 10/12/2024
	Local: EMEB Mário de Oliveira Goeldner/ Escola Agrícola Pref. José Schultz Filho	Vaga de demissão à pedido de prof contratada.
02	Área: Fundamental	Turno: (X) Matutino – (X) Vespertino
	Vaga (C.H.): 25 horas	Contrato até 10/12/2024
	Local: Escola Agrícola Pref. José Schultz Filho	Vaga de demissão à pedido de prof contratada.

INGLÊS

01	Área: Infantil/ Fundamental	Turno: (X) Matutino – (X) Vespertino
	Vaga (C.H.): 10 horas	Contrato até 10/12/2024
	Local: EMEB General Osório/ CEIM Nossa Senhora das Graças/ EMEB Colônia Ruthes	Vaga de demissão à pedido de prof contratada.



CIÊNCIAS

01	Área: Fundamental	Turno: (X) Matutino – () Vespertino	
	Vaga (C.H.): 05 horas	Contrato até 10/12/2024	
	Local: CEM Beija-Flor	Vaga de redução de carga horária de prof contratada.	

EDUCAÇÃO FÍSICA

01	Área: Fundamental	Turno: (X) Matutino – () Vespertino	
	Vaga (C.H.): 10 horas	Contrato até 10/12/2024	
	Local: EMEB Mario de Oliveira Goeldner	Vaga de demissão à pedido de prof contratada.	

O Candidato classificado que não aceitar nenhuma das vagas oferecidas e o candidato que não se apresentar no dia da Convocação, permanecerá na ordem de classificação, até uma próxima chamada, se houver, com base no item 10.16.

O candidato que assumir a vaga e tiver seu contrato rescindido antes do período determinado, por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação (retorno do professor o qual está substituindo), permanecerá na mesma classificação, conforme item 10.29 do Edital nº 005/2023.

O candidato que escolher a vaga e não assumir, irá para o final da classificação – item 10.30. O candidato que assumir a vaga e desistir antes do término do contrato, será eliminado deste certame – item 10.31.

Mafra, 07 de agosto de 2024.

EMERSON MAAS

Prefeito do Município de Mafra

JAMINE EMMANUELLE HENNING

Secretária Mun. de Educação, Esporte e Cultura